

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 584 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 141/2025- Procuradoria Geral, solicitação para realizar a tentativa de formalização de TAC/ Acordo extrajudicial, no dia 10 de dezembro de 2025, na subseção do Coren, em Três Lagoas/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, para realizar negociações e tentativa de formalização de TAC/ Acordo extrajudicial, no dia 10 de dezembro de 2025, na subseção do Coren, em Três Lagoas/MS.

**Art. 2º** A Advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 10 de dezembro, e o retorno no dia 11 de dezembro de 2025, no término das reuniões, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Autorizar a Advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização e despesa Administrativas.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF